

Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., autorizada a renovação da situação de licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 17 de Junho de 2008.

17 de Junho de 2008. — O Director Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

Deliberação (extracto) n.º 1736/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2008:

Sara Emanuel Silva Brandão Ribeiro, Enfermeira Graduada, da carreira de Enfermagem do quadro de pessoal da Unidade de Chaves do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E., autorizada a renovação da situação de licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 04 de Setembro de 2008.

17 de Junho de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

Deliberação (extracto) n.º 1737/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2008:

Cristina Maria Medeiros Ferreira de Moura, Enfermeira Graduada, da carreira de Enfermagem do quadro de pessoal da Unidade de Chaves do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., autorizada a renovação da situação de licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 08 de Setembro de 2008.

17 de Junho de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

Anúncio n.º 4233/2008

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água

da albufeira de Alqueva para rega de área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de São João Baptista, concelho de Moura e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 381 ha, no prédio rústico denominado Herdade de Cid de Almeida, inscrito na matriz no artigo II secção BB1 e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Moura (*identificação na matriz e conservatória*), através de bombas submersíveis com flutuadores, cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M = 259993; P = 139111m, captando um volume máximo anual de 1 275 000 m³.

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objecções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias úteis.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso n.º 2, 7800-522 Beja, tel.: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

16 de Junho de 2008. — O Presidente, *Henrique Troncho*.

300441469

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 17274/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil E.P.E., de 11 de Junho de 2008, no uso das competências delegadas:

Eneida Maria da Rocha Ribau, promovida, precedida de concurso, no lugar de Chefe de Serviço de radiologia, da Carreira de Médica Hospitalar, em regime de tempo completo — sem dedicação exclusiva, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

12 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 18575/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, se torna público, que por meu despacho de 30 de Maio de 2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei os seguintes funcionário:

Carla Margarida Almeida Pinto Ribeiro, do grupo de pessoal auxiliar, com a carreira/categoria de auxiliar administrativa, para o grupo de pessoal administrativo, para a carreira/categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

Pedro João de Jesus Sousa, do Grupo de Pessoal Técnico, da carreira de Contabilidade e Administração, na categoria de Técnico de 1.ª Classe, para o Grupo de Pessoal Técnico Superior, na carreira de Gestão e na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar a nomeação para os novos lugares no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas).

16 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Fernando Andrade*.

300438942

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso n.º 18576/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 30 de Maio de 2008 e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi nomeado em Regime de Substituição, o Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de 1.ª Classe José da Silva Gregório para o cargo de